

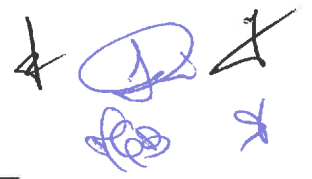


---

**Quadriénio 2017/2021**

# PLANO DE ATIVIDADES 2019

---



## 1. PRÉAMBULO

Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do art. 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2019.



### 2. INTRODUÇÃO

O ano de 2019 será marcado pelas eleições europeias e legislativas, o que, certamente, trará alguma instabilidade política.

Existem ainda grandes dúvidas sobre se serão transferidas novas competências para as Juntas de Freguesia e quais serão essas competências, bem como, qual o pacote financeiro que as irá acompanhar. Certo é, que para nós tudo o que seja para melhorar a vida da nossa comunidade é importante e é nessa permissa que colocamos o enfoque. Localmente aguardamos a conclusão do projeto de arquitetura e de especialidades da nova sede da Junta de Freguesia, a contruir nos terrenos dos antigos viveiros da Câmara Municipal (ao lado do edifício da GNR) e o início e conclusão da obra do crematório, que é um equipamento muito importante para Almeirim e que vai alocar valor estratégico à nossa cidade.

Almeirim começa a ter sediados alguns equipamentos de importância regional e até nacional, que acabam por serem determinantes na tomada de decisão, quando se pondera onde instalar serviços ou outros equipamentos importantes para a região.

É por tudo isto, que a postura da Junta de Freguesia de Almeirim, é sempre estar do lado da solução e não do problema.



### 3. MISSÃO

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais e culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo.



### 4. RECEITAS

As receitas que servem de suporte a este Orçamento e Plano, têm origem em:

- Receitas próprias da Junta de Freguesia
  - Emolumentos
  - Taxas
  - Cemitérios
  
- Transferências do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias)
  
- Transferência de Administração Local (Município de Almeirim)
  
- Transferência do I.E.F.P. (Instituto de Emprego e Formação Profissional)
  
- Transferência do I.M.I. (Imposto Municipal sobre Imóveis)



### 5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento para o ano de 2019, designadamente nas seguintes áreas:

- Emissão de documentos administrativos e licenças
- Gestão de cemitérios
- Gestão e conservação de espaços verdes
- Gestão e dinamização de eventos sócio-culturais
- Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito da ação social e educação.

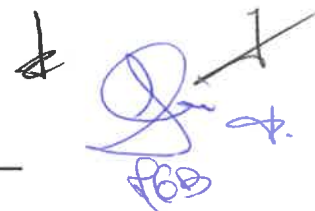


### **6. ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Para a prossecução dos objetivos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos estratégicos por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados.

#### **Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:**

- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Verdes
- Meio Ambiente
- Educação e Formação
- Ação Social
- Desporto, Cultura e Tempos Livres
- Participação Cívica e Cidadania
- Empreendedorismo
- Organização Administrativa e Recursos Humanos
- Parcerias



### **6.1. Infraestruturas e Conservação dos Espaços Verdes**

No decorrer deste mandato toda a manutenção dos espaços verdes vai ser feita por trabalhadores contratados por nós e com recurso aos equipamentos e máquinas da Junta de Freguesia. O objectivo deste executivo é a melhoria global de todos os espaços verdes da Freguesia e a requalificação de alguns, nomeadamente, do Jardim da República, do Jardim dos Charcos e do Jardim da Biblioteca.

### **6.2. Meio Ambiente**

Participar ativamente no programa Eco-Escolas.

### **6.3. Educação e Formação**

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem acompanha os indivíduos ao longo de toda a sua vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:

- A Lei n.º 75/2013 de 1 de Setembro, prevê como competência da Junta de Freguesia, fornecer material de expediente e limpeza, às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos do pré-escolar.
- Dinamizar e organizar, em parcerias com entidades credenciadas, ações de formação que se revelem pertinentes e de interesse para todos os colaboradores diretos ou indiretos desta instituição.
- Receção de alunos de cursos profissionais, em fase de estágio, a pedido de diversas entidades formativas.





- Trabalhar ativamente com a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Almeirim, para o esclarecimento dos nossos jovens em relação às opções académicas a tomar.

### **6.4. Política Animal**

Promoção, em colaboração com a Câmara Municipal de Almeirim e com outros parceiros, de uma verdadeira política animal para a Freguesia de Almeirim, que visa dar resposta ao abandono animal e à falta de educação/civismo de alguns donos de animais, através de:

- Construção do Centro de Recolha Animal (Câmara Municipal de Almeirim/Junta de Freguesia de Almeirim);
- Realização de ações de sensibilização nas escolas para os alunos do 1º ciclo;
- Realização de ações de formação para os donos dos animais;

### **6.5. Ação Social**

O apoio social é uma das prioridades deste executivo, consubstanciada numa atenta e interventiva ação.

Para ser possível continuar a prestar este apoio cada vez mais premente, será dado seguimento às parcerias estabelecidas com diversos atores institucionais e locais e outros com competência no âmbito do apoio social.

Contudo, não são apenas os mais carenciados que prendem grande parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado.



**Desta forma, o Executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:**

- Participação ativa no Núcleo Local de Inserção;
- Atendimento à população, nas manhãs de terça-feira e de quinta-feira, identificando e encaminhando os problemas apresentados;
- Desenvolvimento do protocolo de Metodologia de Atendimento Integrado do Concelho;
- Criação de parcerias para atribuição de bens de primeira necessidade às famílias carenciadas;
- Comemoração do mês do Idoso com a realização do habitual almoço;
- Realização de Passeios/Convívios da 3ª Idade, em moldes a definir;
- Manter com a Guarda Nacional Republicana uma parceria no que se refere ao acompanhamento dos idosos mais isolados;

### **6.6. Desporto, Cultura e Tempos Livres**

É objetivo deste órgão executivo promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres dos seus fregueses em geral. Numa reunião de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- XIII Encontro da Terceira Idade;
- Comemoração do Aniversário do 25 de Abril, com atividades de carácter desportivo, recreativo e cultural;
- Comemoração do Dia da Cidade;
- Passeios com os seniores;

## PLANO DE ATIVIDADES 2019

---



- Comemoração do Dia Mundial da Árvore, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Almeirim;
- Apoiar a realização de festas da Tapada;
- Apoiar o festival de Marchas Populares de Almeirim;
- Realização de parcerias com o Agrupamento de Escolas de Almeirim e com a Associação de Estudantes para a promoção de actividades culturais e lúdicas;
- Apoiar os vários eventos desportivos e culturais sempre que nos seja possível e de interesse local.

### **6.7. Participação Cívica, Cidadania e Associativismo**

A Junta de Freguesia está aberta à população com o objetivo de incrementar a participação ativa dos cidadãos. Encararemos, assim, a participação enquanto pilar essencial para um processo de mudança que se pretende viável e duradouro, na medida em que incrementa nas populações locais as capacidades de autoajuda, solidariedade, ação coletiva e responsabilização na tomada de decisão.

- Apoio às coletividades no que respeita, não só, à atribuição de subsídios, como ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de projetos.

### **6.8. Organização Administrativa e Recursos Humanos.**

A excelência no atendimento continuará a merecer a nossa atenção, maximizando o potencial das tecnologias de que dispomos, provendo os funcionários das competências necessárias ao bom desempenho das suas funções, dando assim, uma nova dinâmica à nossa Missão que é servir os Almeirinos.



Dotados que estamos, nesta Junta de Freguesia, de um quadro de pessoal qualificado e profissional será certo o aumento do nível de satisfação da população, relativamente ao padrão de qualidade dos serviços prestados, recorrendo a um serviço de qualidade apoiado nas novas tecnologias e modernização administrativa.

### **É, contudo, vontade desta Junta de Freguesia:**

- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao público;
- Acolhimento de Pessoas através do programa "Contrato Emprego Inserção +", para beneficiários do Rendimento Social de Inserção;
- Acolhimento de pessoas através do programa "Contrato de Emprego Inserção", para beneficiários do Subsídio de Desemprego;

### **6.9. Parcerias**

É num contexto de partilha mútua, que a Junta de Freguesia conta com os mais variados parceiros enquanto elementos contributivos para a melhoria dos serviços prestados à comunidade local, mas também numa vertente de troca de experiências e convivência entre as instituições, promovendo oportunidades de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento bilateral.

- Colaboração com as escolas da freguesia;
- Colaboração com as associações de pais das escolas da freguesia;
- Colaboração com associações e coletividades de Almeirim;
- Colaboração com instituições de desenvolvimento local e apoio aos mais carenciados.

## PLANO DE ATIVIDADES 2019

---

### 7. NOTA FINAL

Levar a bom porto todos os projetos que este Orçamento e Plano de Atividades prevêem, carece, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas de Almeirim, numa lógica de parceria e investimento de capital humano, para que se torne viável a promoção e integração de todas as variáveis do crescimento sustentável.

Apenas uma grande união de esforços, unificação em laços de cooperação entre os vários atores locais e a sua respetiva participação, permitirá que este órgão executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando assim, o desenvolvimento da comunidade de Almeirim.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais, nos quais os elementos deste órgão executivo se revêem. No entanto, estes não são impeditivos de levar a cabo o projeto vertido neste documento.


Na certeza, porém, está sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da Junta de Freguesia no sentido de honrar os seus compromissos.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento, bem como o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades para o ano 2019, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Todos os projetos aqui propostos, serão alvo de reforço das suas respetivas rubricas, com a inclusão do saldo da gerência anterior, o que terá reflexo na primeira revisão Orçamental.

**Órgão Executivo**

João da  
Teresa Anacle  
Ribeiro



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**INDICE**

- 1. Preâmbulo**
- 2. Introdução**
- 3. Missão**
- 4. Receitas**
- 5. Objetivos Estratégicos**
- 6. Áreas de Atuação**
  - 6.1. Infraestruturas e Conservação dos Espaços Verdes**
  - 6.2. Meio Ambiente**
  - 6.3. Educação e Formação**
  - 6.4. Política animal**
  - 6.5. Ação Social**
  - 6.6. Desporto, Cultura e Tempos Livres**
  - 6.7. Participação Cívica, Cidadania e Associativismo**
  - 6.8. Organização Administrativa e Recursos Humanos**
  - 6.9. Parcerias**
- 7. Nota Final**